|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DE MINUTA DA PORTARIA REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA CONCILIAÇÃO NOS PROCESSOS ÉTICOS DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0523/2023** |

Aprovar a minuta da Portaria Normativa que regulamenta o procedimento para conciliação nos processos éticos do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de maio de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a minuta de Portaria Normativa N.º 6 do CAU/DF, de 20 de junho de 2023, que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o procedimento para conciliação nos processos éticos do CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a minuta de portaria regulamenta o procedimento para conciliação nos processos éticos do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, Angelina Nardelli Quaglia Berçott, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Ávila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo, Luiz Otávio Alves Rodrigues; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **02 Ausências**, dos conselheiros Carlos Henrique Magalhães de Lima e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF